

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 11/06/2007

Concede o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" que especifica.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" a:

I – Flávia Aparecida Camolezi, vencedora na categoria "Imprensa", pela reportagem publicada na revista Planeta Cidade – agosto 2006, edição 04 – editoria: "Cidadania"; matéria: "Casa da Criança Irmã Crucifixa".

II – Flávia Aparecida Camolezi, vencedora na categoria "On-line", portal: "Planeta Bebedouro – www.planetabebedouro.com.br" – entrevista: "Pierre Mendes Alves de Souza – Fotógrafo", junho de 2006;

III – Valquíria Fátima Scandarolli, vencedora na categoria "Rádio", pela matéria: "Assassinato da Bebedourense Hilda Ramos da Silva", veiculada na Rádio Bebedouro em agosto de 2006;

Art. 2º O Troféu mencionado no artigo anterior será entregue no dia 22 de junho de 2007, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2007.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
R\$ 33,25